



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Rio Grande do Norte

Portaria n.º 022/2008

Dispõe acerca de indicação de advogado inscrito nesta Seccional para participar como membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas e valorização da Advocacia da OAB/RN.

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regulamentares,

RESOLVE

Designar a Advogada **ANA BEATRIZ FERREIRA REBELLO PRESGRAVE**, inscrito na OAB/RN sob o nº669, sem prejuízo de outras funções a participar como membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB/RN.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 21 de Julho de 2008.

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Presidente

KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Secretário Geral - Adjunto